

12

27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

55940

C E R T I D ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 82.780, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: ÁREA DE N° 1-A, situada na FAZENDA CAVEIRAS, zona de expansão urbana d/Capital, com 118.010,73m², localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M3, cravado na confrontação da Área 1C com o Setor Estrela Dalva; daí, segue confrontando com o último no azimute de 205°22'51" e distância de 335,14 metros, indo até o marco M4; daí, segue confrontando com o Residencial Tancredo Neves no azimute de 319°27'29" e distância de 474,42 metros, indo até o marco M5; daí, segue confrontando com Área 1B nos seguintes azimutes e distâncias: 51°07'11" - 85,31 metros, 47°57'25" - 179,76 metros; 91°46'45" - 178,32 metros, passando pelo marco M12, M11 indo até o marco M9; daí, segue confrontando com Área 1C nos seguintes azimutes e distâncias: 215°03'42" - 201,47 metros, 107°53'30" - 199,26 metros, passando pelo marco M10, indo até o marco M3, ponto de partida". PROPRIETÁRIOS: ROGÉRIO CRISPIM DA SILVA, brasileiro, fazendeiro, portador da CI n° 576.885-SSP/GO, CPF n° 013.528.301-91, e sua mulher, Sra. AMÉLIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da CI n° 974.836-SSP/GO, CPF n° 013.528.301-91, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes n/Capital; ISIS VIANDELI, brasileira, solteira, maior, industriária, portadora da CI n° 1.887.402-SSP/GO, CPF n° 508.430.361-68, e, JOÃO VIANDELI, brasileiro, do comércio, casado com NELZA DE CASTRO VIANDELI, portador da CI n° 148.912-SSP/GO, CPF n° 010.763.961-00, conforme R-3, R-8, R-10, R-11, R-14, R-15 e R-16-12.742, d/Circunscrição Imobiliária. A Oficial.

Av-1-82.780: Goiânia, 21 de Novembro de 2007. Certifico e dou fé, que esta averbação é feita para constar que o imóvel acima descrito, originário da área maior de 198.440,00m², pertence aos condôminos proprietários na seguinte proporção: ao Sr. Rogério Crispim da Silva e s/m. Amélia Ferreira da Silva, a parte equivalente a Cr\$ 56.437,50/82.000,00avos, conforme aquisições constantes no R-3, R-8, R-10, R-11 e R-14-12.742; à Srta. Isis Viandeli, a parte equivalente a Cr\$ 8.062,50/82.000,00avos, conforme aquisição constante sob n R-15-12.742; e, ao Sr. João Viandeli, a parte equivalente de Cr\$ 17.500,00/82.000,00avos, conforme aquisição constante sob n° R-16-12.742. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 21 de novembro de 2007.

Folha: 01